

Indicação: 202 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam cadastrados na frota municipal os veículos da COTENEC, bem como os da Casa de Mentoria Joia Rara e Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, para que possam ser abastecidos pela Prefeitura.

Justificativa

Os veículos das associações citadas desempenham um papel essencial no atendimento e suporte a diversas ações sociais no município, beneficiando diretamente a população em situação de vulnerabilidade. Essas entidades realizam trabalhos de grande relevância, garantindo assistência, acolhimento e oportunidades para pessoas que necessitam de suporte contínuo.

Para que possam continuar desempenhando suas atividades com eficiência, é fundamental que o município forneça o abastecimento necessário aos veículos utilizados por essas instituições. O cadastro oficial desses veículos na frota municipal garantirá maior controle, transparência e viabilidade legal para o abastecimento, além de fortalecer o apoio institucional às ações sociais promovidas.

Solicita-se que a Prefeitura adote as medidas cabíveis para garantir essa parceria, contribuindo para a manutenção e ampliação dos serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

